



## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 031.873/2013-8

1. Em cumprimento ao Acórdão 12447/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 16/11/2016, Relatora ministra Ana Arraes, peça 57, retificado pelo Acórdão 1929/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 21/2/2017, Relatora ministra Ana Arraes, peça 64, foram notificados os Srs. José Francisco Pestana, Rita de Cássia Miranda Almeida e Município de Cururupu/MA conforme quadro a seguir:

Acórdão 12447/2016 – TCU – 2ª Câmara (peça 57) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
José Francisco Pestana	-	-	3460/2017 Peça 89	22/12/2017 Peça 44	10/1/2018
Município de Cururupu/MA	-	-	833/2017 Peça 68	17/3/2017 Peça 73	4/4/2017
Rita de Cássia Miranda Almeida	1)Lincoln José Carvalho da Silva, OAB/MA nº 5.565	51	844/2017 Peça 71	17/3/2017 Peça 75	4/4/2017

2. Transcorridos os prazos recursais nas datas citadas acima, os Srs. José Francisco Pestana, Rita de Cássia Miranda Almeida e Município de Cururupu/MA **não recorreram** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 12447/2016 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a existência de erros materiais, sendo o Acórdão 12447/2016 – TCU – 2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 1929/2017 – TCU – 2ª Câmara, conforme verificação de peça 60.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 76, 77 e 94).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 17/1/2018.

(assinado eletronicamente)

**VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES**

Chefe do Serviço de Administração

(Subdelegação de competência conferida pelo Art. 5º, Parágrafo Único, da Portaria-SECEX-MA nº 1, de 13/01/2017)